

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119641.000046/2020-40
INTERESSADO: ALLYSSON VIANA MARTINS
ASSUNTO: Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH

Senhora Presidenta da Câmara de Graduação CAMGR/CONSEA

I. RELATÓRIO

Juntada a este processo, encontra-se, a seguinte documentação referente a demanda de Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH:

- Ofício 25 (0495115) do docente Allysson Viana Martins ao Departamento Acadêmico de Ciências da Informação expondo os motivos para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);
- Documento (0495125) em que se apresenta a proposta de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) expondo a mudança do curso de Vilhena para Porto Velho e explicitando as especificidades da estrutura administrativa e didático-pedagógica;
- Portaria nº 269/2019 (0495130) publicada no DOU que registra a vacância de vaga da docente Maira Carneiro Bittencourt Maia lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo do *Campus* Vilhena;
- Ata de Reunião DAJOR (0495132) expondo a transferência da FCC de Vilhena para Porto Velho após o término do mandato da atual Chefa do Departamento Acadêmico de Jornalismo em 03 de abril de 2021;
- Ordem de Serviço nº 18 (0497478) da chefa Pró-Tempore do DACI designando o relator Prof. Marcos Leandro Freitas Hubner para avaliar a matéria de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);
- E-mail DACI-PVH (0508023) encaminhando os documentos;
- Ofício 36 (0525065) do relator solicitando manifestação de espaço físico para a instalação do DACOM ao diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);
- Despacho DACI-PVH (0525936) encaminhando a diligência do Relator para a direção do NUCSA;
- Despacho NUCSA (0526625) informando ao relator a disponibilidade do uso da sala 8 no térreo após a finalização do Dinter em Ciências da Informação e juntando os departamentos em um espaço comum;

- Parecer 23 (0535509) o relator expõe os argumentos apresentados e é favorável a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação para abrigar o curso de Jornalismo;
- Ata Deliberativa DACI-PVH (0539430) aprovando o parecer do relator para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação;
- Termo de Esclarecimento (0539433) da Profa. Daiani Ludmila Barth em que explicita seu interesse em permanecer no Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH);
- Despacho DACI-PVH (0539434) da Chefa Pró-Tempore encaminhando o Processo para a deliberação do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);
- Despacho NUCSA (0539890) do Diretor do Núcleo encaminhando o processo para a relatoria do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros;
- Ordem de Serviço 17 (0540960) do Diretor do Núcleo designando o conselheiro Haroldo de Sá Medeiros como relator do processo;
- Despacho SEC-NUCSA (0541053) solicitando a publicação da ordem de Serviço 17 para a ASCOM;
- Parecer 5 (0544804) do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros que analisa o processo em tela. O parecerista avalia o mérito e é de parecer favorável a criação do Departamento;
- Ata de Reunião CONUCSA (0547437) o conselho aprova o parecer de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação com uma abstenção;
- Despacho CONUC-NUCSA (0547439) encaminha o processo à SECONS;
- Despacho SECONS (0586851) informando sobre o processo e encaminhando para instrução;
- E-mail CamGR (0591550) da SECONS informando à presidência da CamGR sobre o processo e encaminhando para instrução;
- Despacho CamGR (0459594) da presidência da CamGR encaminhando o processo a este relator para análise e parecer;
- E-mail CamGR (0459603) solicitando o encaminhamento do processo para este relator;

II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em tela trata-se da criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH). Apresenta as justificativas do docente Allysson Viana Martins para a criação do Departamento, considerando a transferência do Curso de Jornalismo do *Campus* Vilhena para o *Campus* José Ribeiro Filho/PVH que consta no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92. A manifestação para a criação do Departamento versa sobre as necessidades pedagógicas e administrativas da oferta do curso de Jornalismo e indica a transferência da FCC do Departamento de Jornalismo de Vilhena para Porto Velho. As análises apresentadas pelos pareceres no âmbito do DACI-PVH e do NUCSA reconhecem a viabilidade de espaço para a instalação do Departamento e a anuência destes órgãos para a criação do DACOM-PVH, como registrado na aprovação das reuniões de Conselho de Departamento (0539430) e Conselho de Núcleo (0547437). Acompanhando a indicação da SECONS que retoma o Regimento Interno do CONSEA em seu Art. 1º, inciso III: “pronunciar sobre propostas de criação, modificação, remanejamento, desativação, extinção ou fusão de cursos e órgãos acadêmicos” compreende-se que o relato deste processo se dá no mérito acadêmico e que o mesmo deve ser avaliado em condição administrativa pelo CONSAD. É válido retomar o art. 25 do Estatuto Geral da UNIR que define os departamentos como “órgãos que congregam docentes e técnicos, segundo suas especialidades, sendo responsáveis, dentro da própria área de conhecimento, pelas atividades acadêmicas de

graduação e pós-graduação dos diversos cursos ofertados pela instituição, e pelas atividades de pesquisa e extensão”. Assim, a criação de um departamento específico que subsidie o curso de Jornalismo ofertado em Porto Velho contribui para que os professores e as professoras deste curso possam desenvolver as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Diante da especificidade da formação em Jornalismo explícita nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e do campo da Comunicação, subsidiado pela área de Conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas tal como apresentada na Tabela de áreas da CAPES, compreende-se que as singularidades da formação podem ser atendidas em um departamento específico que subsidie as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão voltadas à formação acadêmica do Jornalismo.

III. CONCLUSÃO

Após a análise e exposição da matéria, sou de parecer **FAVORÁVEL** a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH) e submeto este parecer a juízo dos conselheiros e das conselheiras desta Câmara para sua apreciação.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Conselheiro(a)**, em 05/02/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594374** e o código CRC **3B4B96EF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 6/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

Interessado: ALLYSSON VIANA MARTINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Criação do departamento acadêmico de Comunicação (DACOM) em Porto Velho

Relator(a): Conselheiro Samilo Takara

Decisão da Câmara:

Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por 8 votos favoráveis e 3 abstenções, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH)".

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Vice-presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-Presidente**, em 15/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0625980** e o código CRC **FF579202**.

Referência: Processo nº 999119641.000046/2020-40

SEI nº 0625980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do CONSEA, HOMOLOGO o parecer de nº 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0594374) e o Despacho Decisório de nº 6/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0625980) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/03/2021, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627155** e o código CRC **96EB7399**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119641.000046/2020-40
INTERESSADO: ALLYSSON VIANA MARTINS, CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação/DACOM-PVH. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício 25 (0495115), Documento (0495125), portaria nº 269/2019 (0495130), ata de reunião Dajor (0495132), ordem de serviço nº 18 (0497478), e-mail DACI-PVH (0508023), ofício 36 (0525065), despacho DACI-PVH (0525936) encaminhando a diligência do Relator para a direção do NUCSA; despacho NUCSA (0526625), Parecer 23 (0535509), Ata deliberativa DACI-PVH (0539430), Termo de Esclarecimento (0539433), Despacho DACI-PVH (0539434), Ordem de Serviço 17 (0540960), despacho SEC-NUCSA (0541053), Parecer 5 (0544804), Ata (0547437), Despacho Conuc-NucsA (0547439), Despacho Secons (0586851), e-mail CamGr (0591550), Despacho CamGR (0459594), e-mail CamGR (0459603), Despacho CamGR (0594399), E-mail CamGR (0594406); Despacho Decisório 6 (0625980), Declaração CamGR (0627155); Ata 112ª sessão do CONSEA (0648485); despacho CONSEA (0648521), Despacho SECONS (0652714); E-mail CamPPMA 0654990; Despacho CamPPMA (0658486); e-mail SECONS (0658624); e-mail CamPPA (0660641), acordo Dejour (0662037); ata Consec-VHA (0662041), Parecer 5 (0662044), Despacho CampPPA (0662046), despacho decisório 3 (0670061), Declaração CampPPA (0681825), Despacho Decisório (0681825), D-mail consad (0682522), despacho Consad (0699218), Despacho Prad (0699254), Relatórios FUC (0699500, 0699507, 0699509, 0699512, 0699513, 0699515, 0699516, 0699518, 0699522, 0699524, 0699527, 0699530, 0699533), o Relatório Geral de Distribuição de FCC (0699561), o Despacho CRD (0699617), e-mail Secons (0707360), Termos de Diligência Consad (0709047 e 0709090), Despachos CPJ (0709268), Despacho CARQ (0709297), Despacho CPM (0710302), Despacho CGM (0714781), Despacho SEC-NCH (0715830), Despacho NUSAU (0718365), Despacho DPG (0720220), Despacho NCET (0721970), Parecer (0723123), E-mail Consad (0724970).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O contexto de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação/DACOM-PVH já foi devidamente historiada no Parecer 05, e seus detalhes constam do constam no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92.

Da exposição do referido parecer no Consa, parece não ter havido dúvidas quando a importância e os benefícios que a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação no *Campus* José Ribeiro Filho tratá para a Universidade Federal de Rondônia como um todo, inclusive por conta dos convênios com a Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, como consta dos processos 999119567.000349/2019-69 e 23118.001192/2020-10 e a possibilidade de produzir conteúdo de mídia para divulgação da Unir para a comunidade local e nacional.

Dito isto, o ponto de discussão neste parecer é a destinação da Função de Coordenador de Curso. Nos autos do processo vê-se a constante de dois pontos: a anuência das comunicades acadêmicas dos *Campi* Vilhena e José Ribeiro Filho com a transferência do curso para este último *Campus* e a

segurança de que a mudança não ocasionaria a perda da FCC, como se verifica na Proposta de Criação do Dacom (0495125) e na Ata FCC aprovada, onde está escrito:

[...] A demanda para Vilhena seria definir a data para transferência da FCC, uma vez que as outras demandas serão cumpridas por lá. O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade que a FCC do curso de Jornalismo em Vilhena seja transferido imediatamente após o término do mandato da atual chefe de departamento, profa. Deise Rocha, em 03.04.2021, segundo Portaria Nº 279/2019/GR/UNIR, de 04 de abril de 2019, uma vez que a Turma XIII, última (sic) com ingresso regular, terá terminado o seu ciclo de 4 anos para formação e que o curso de Jornalismo em Porto Velho já terá um número maior de estudantes e de professores, devendo, portanto, possuir o seu departamento (0495132).

Na sequência dos documentos constantes nos autos, o processo foi analisado na Câmara de Graduação e, novamente, há referência de criação do curso atrelada a destinação da FCC, mas sem análise de mérito quanto a FCC.

Com a demora na tramitação, o Departamento de Jornalismo vem à carga, no bojo dos autos, se comprometer com a continuação das atividades, mesmo após a transferência da FCC para o Dacom, como consta no Acordo Dejor (0662037) e na Ata Consec-VHA (0662041).

No Parecer 5, o relator consigna que o Departamento de Jornalismo de Vilhena se "manifestou interesse que a FCC seja destinada ao DACOM-PVH" e, portanto, se manifestação favorável tanto à criação do Departamento de Comunicação, que reitero é inquestionável, e pela transferência da FCC do DAJOR para o DACOM.

Ocorre, porém, que FCC's não são destinada por herança, como num testamento, que o detentor do bem deixa para tal o qual herdeiro uma FCC. Portanto, as deliberações ocorridas no âmbito de Departamento e *Campus* são nulas, por uma questão legal de incompetência para o ato.

No âmbito da Universidade Federal de Rondônia a distribuição das FCC's estão estabelecidas no bojo da Resolução 281/2020/Consad/Unir. Para alterar a destinação de uma FCC é preciso rever a referida Resolução. E esta é uma proposta que encontra-se em curso neste Conselho de Administração, nos autos do processo 23118.000446/2020-74. E por que é necessário rever a Resolução 281/2020/Consad/UNIR?

Como se pode ver no Relatório Geral de Distribuição de FCC, existem 68 FCC's alocadas (0699613) em cursos da Unir. Mas existem aqueles que estão em funcionamento e que os coordenadores não contam com FCC, a saber: Departamento de Zootecnia/ Presidente Médici (0710302), e os Programas de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, em Conservação e Uso de Recurso Naturais, em Filosofia, em História da Amazônia e Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (0720220). E, ainda, Departamento de LIBRAS, com duas áreas de curso, Departamento de Artes, com três áreas de curso, Departamento de Letras Estrangeiras, com uma área de curso, que a Diretora do NCH considera "sem FCC".

Desse modo, diante de um cenário em que há mais cursos do que FCC's que os contemplem é necessário criar critérios para destinação dessas FCC's e estes encontram-se propostos no processo 23118.000446/2020-74.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, sou de parecer favorável a criação do Departamento de Comunicação/PVH e contrária a atribuição da FCC ao DACOM/PVH, em respeito ao pressuposto da isonomia, premissa que pauta a atuação da administração pública.

À consideração Superior.

Gilmara Yoshihara Franco
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Conselheiro(a)**, em 29/07/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723123** e o código CRC **B80C3E4F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> <p>Conselho Superior de administração - CONSAD</p>	
Assunto	Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH
Parecer originário	5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano
Parecer de vista	2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Gilmara Yoshihara Franco

Decisão:

Na 103ª sessão ordinária, em 02/09/2021, o Pleno aprovou, por unanimidade, a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação. Já em votação quanto aos pareceres: o parecer 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (originário) recebeu 21 votos e foi aprovado; e o parecer 2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (de vista) recebeu 2 votos e foi rejeitado.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente da CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 10/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753063** e o código CRC **F036E9F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER Nº 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999119641.000046/2020-40
INTERESSADO: ALLYSSON VIANA MARTINS

ASSUNTO: Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH

I. RELATÓRIO

O processo em tela trata da Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH; encontra-se arrolados ao processo a seguinte documentação:

Ofício 25 (0495115) do docente Allysson Viana Martins ao Departamento Acadêmico de Ciências da Informação expondo os motivos para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

Documento (0495125) em que se apresenta a proposta de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) expondo a mudança do curso de Vilhena para Porto Velho e explicitando as especificidades da estrutura administrativa e didático-pedagógica;

Portaria nº 269/2019 (0495130) publicada no DOU que registra a vacância de vaga da docente Maira Carneiro Bittencourt Maia lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo do Campus Vilhena;

Ata de Reunião DAJOR (0495132) expondo a transferência da FCC de Vilhena para Porto Velho após o término do mandato da atual Chefa do Departamento Acadêmico de Jornalismo em 03 de abril de 2021;

Ordem de Serviço nº 18 (0497478) da chefe Pró-Tempore do DACI designando o relator Prof. Marcos Leandro Freitas Hubner para avaliar a matéria de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM);

E-mail DACI-PVH (0508023) encaminhando os documentos;

Ofício 36 (0525065) do relator solicitando manifestação de espaço físico para a instalação do DACOM ao diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

Despacho DACI-PVH (0525936) encaminhando a diligência do Relator para a direção do NUCSA;

Despacho NUCSA (0526625) informando ao relator a disponibilidade do uso da sala 8 no térreo após a finalização do Dinter em Ciências da Informação e juntando os departamentos em um espaço comum;

Parecer 23 (0535509) o relator expõe os argumentos apresentados e é favorável a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação para abrigar o curso de Jornalismo;

Ata Deliberativa DACI-PVH (0539430) aprovando o parecer do relator para a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação;

Termo de Esclarecimento (0539433) da Profa. Daiani Ludmila Barth em que explicita seu interesse em

permanecer no Departamento Acadêmico de Ciências da Informação (DACI-PVH);

Despacho DACI-PVH (0539434) da Chefa Pró-Tempore encaminhando o Processo para a deliberação do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);

Despacho NUCSA (0539890) do Diretor do Núcleo encaminhando o processo para a relatoria do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros;

Ordem de Serviço 17 (0540960) do Diretor do Núcleo designando o conselheiro Haroldo de Sá Medeiros como relator do processo;

Despacho SEC-NUCSA (0541053) solicitando a publicação da ordem de Serviço 17 para a ASCOM;

Parecer 5 (0544804) do conselheiro Haroldo de Sá Medeiros que analisa o processo em tela. O parecerista avalia o mérito e é de parecer favorável a criação do Departamento;

Ata de Reunião CONUCSA (0547437) o conselho aprova o parecer de criação do Departamento Acadêmico de Comunicação com uma abstenção;

Despacho CONUC-NUCSA (0547439) encaminha o processo à SECONS;

Despacho SECONS (0586851) informando sobre o processo e encaminhando para instrução;

E-mail CamGR (0591550) da SECONS informando à presidência da CamGR sobre o processo e encaminhando para instrução;

Despacho CamGR (0459594) da presidência da CamGR encaminhando o processo para análise e parecer;

E-mail CamGR (0459603) solicitando o encaminhamento do processo para relatoria;

Despacho CamGR (0594399) Assinado por: SAMILO TAKARA / Conselheiro(a);

E-mail CamGR (0594406);

Despacho Decisório 6 (0625980);

Declaração CamGR (0627155);

Ata 112ª sessão do CONSEA (0648485);

Despacho CONSEA (0648521);

Despacho SECONS (0652714);

E-mail CamPPMA 0654990;

Despacho CamPPMA (0658486) designando relatoria;

E-mail SECONS (0658624).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em tela trata-se da solicitação para criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH). A solicitação teve início com o documento PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO (DACOM) em que o docente Allysson Viana Martins apresenta justificativas e um breve histórico sobre o encerramento do curso de Jornalismo no *Campus* Vilhena e a criação do curso de Jornalismo no *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho; tais informações constam no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92.

Destarte, atualmente, existem dois cursos de Jornalismo na UNIR: o curso ofertado no *Campus* de Vilhena, que tem previsão de encerramento em 2022, e o curso de Jornalismo ofertado em Porto Velho, que se encontra vinculado ao Departamento de Ciências da Informação, que abriga também o curso de Biblioteconomia, no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da UNIR.

A manifestação apresentada pelo docente Allysson Viana Martins versa sobre as necessidades

pedagógicas e as especificidades administrativas para dar sustentação o pleito da criação do DACOM-PVH.

No tocante ao mérito acadêmico, o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) acatou a proposta de criação do DACOM-PVH, conforme consta em Ata da 112ª sessão ordinária;

Quanto ao aspecto administrativo, estão arrolados ao processo os seguintes documentos: análise e aprovação do colegiado do Departamento de Ciências da Informação (DACI-PVH) (0539430) e do colegiado do NUCSA (0547437); em ambos os pareceres, registra-se a viabilidade de espaço para a instalação do Departamento;

No tocante ao corpo de servidores, existe a previsão de transferência da equipe de Vilhena para Porto Velho com data limite em 2022, conforme consta no Processo SEI nº 99991580.000041/2018-92;

A propósito da Função de Coordenador de Curso (FCC) a solicitação é que seja designada a gratificação do departamento de Jornalismo do *Campus* de Vilhena para o novo departamento a ser criado no *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho. Tal solicitação é ancorada em decisão colegiada do Departamento de Jornalismo em Vilhena, como consta em Ata de Reunião DAJOR (0495132), e do mesmo modo concordância manifesta pelo Conselho de *Campus* de Vilhena, como consta na Ata de Reunião do Conselho de *Campus* de Vilhena (0511897), e no acolhimento da função administrativa sem FCC pelos professores de Vilhena, até a total extinção do curso em 2022 (0513674).

III. CONCLUSÃO

Uma vez que o mérito acadêmico foi avaliado favoravelmente pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA); que os colegiados do NUCSA e DACI-PVH indicaram a viabilidade para a instalação do novo Departamento; que o DAJOR-Vilhena manifestou interesse que a FCC seja destinada ao DACOM-PVH, sou de parecer FAVORÁVEL à criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM) com o remanejamento da FCC do DAJOR-Vilhena para o DACOM-PVH.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Conselheiro(a)**, em 05/05/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662044** e o código CRC **D7A72917**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior de administração - CONSAD
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CPPMA

A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Parecer	5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH
Relator(a)	Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano

Decisão:

Na 59ª sessão ordinária, em 14/05/2021, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Presidente da CamPPMA



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente**, em 17/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670061** e o código CRC **1F6C7717**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p> <p>Conselho Superior de administração - CONSAD</p>	
Parecer	5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH
Relator(a)	Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano

Decisão:

Na 100ª sessão extraordinária, em 01/06/2021, o Pleno concede vistas do processo à conselheira Gilmara Yoshihara Franco, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente da CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 02/06/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681825** e o código CRC **130240EC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999119641.000046/2020-40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  Conselho Superior de administração - CONSAD	
Assunto	Criação do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM-PVH
Parecer originário	5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano
Parecer de vista	2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Gilmara Yoshihara Franco

Decisão:

Na 103ª sessão ordinária, em 02/09/2021, o Pleno aprovou, por unanimidade, a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação. Já em votação quanto aos pareceres: o parecer 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (originário) recebeu 21 votos e foi aprovado; e o parecer 2/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (de vista) recebeu 2 votos e foi rejeitado.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente da CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 10/09/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753063** e o código CRC **F036E9F5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

Criação do Departamento
Acadêmico de Comunicação, em
Porto Velho (DACOM-PVH)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119641.000046/2020-40;
- Parecer 1/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Samilo Takara (0594374);
- Deliberação na 191ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CamGR), em 11/03/2021 (0625980);
- Homologação pela presidência do CONSEA (0627155);
- Deliberação na 112ª sessão ordinária do Pleno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em 25/03/2021 (0648485);
- Parecer 5/2021/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano (0662044);
- Deliberação na 59ª sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CamPPMA), em 14/05/2021 (0670061);
- Homologação pela presidência do CONSAD 0670063;
- Despacho decisório 7/2021/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0753063);
- Deliberação na 103ª sessão ordinária do Pleno do CONSAD, em 02/09/2021 (0749357).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM-PVH), vinculado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), do campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º Remanejar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Departamento Acadêmico de Jornalismo, do Campus de Vilhena (DAJOR-Vilhena) para o DACOM-PVH.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01/10/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/09/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753079** e o código CRC **F6D98E1C**.

Referência: Processo nº 999119641.000046/2020-40

SEI nº 0753079